



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 002/2021, de 18 de janeiro de 2021

Dispõe sobre a designação de fiscais para acompanhar a execução do Contrato nº 02/2021.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, nomeado pela Portaria nº 1.362, de 14 de novembro de 2016, e no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 062, de 18 de fevereiro de 2020, ambas da Reitoria da Universidade Federal do Cariri;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores listados na tabela abaixo, para atuarem como membros da equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 02/2021, firmado com a empresa CLARO S.A., CNPJ nº 40.432.544/0001-47, cujo objeto é a contratação de serviço telefônico fixo comutado - STFC, e suas agregações, por intermédio de 580 números DDR (discagem direta a ramal) na faixa numérica e linhas digitais (por meio de entroncamento E1 ou link SIP, com 30 canais) devidamente autorizadas pela ANATEL:

FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
Gestora	Evelyn Linhares leite	1732214
Fiscal Técnico	Marcos Iury Fernandes Maia da Silva	1040185
Fiscal Técnico Substituto	Renan Oliveira Nunes	1152819
Fiscal Administrativa	Márcia Cristina Macêdo Machado	1772171
Fiscal Administrativo Substituto	Cícero Marcelo Bezerra dos Santos	1955591



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Silvério de Paiva Freitas Júnior
Pró-Reitor de Administração
Universidade Federal do Cariri